

PORTARIA Nº 031/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, o servidor municipal, senhor **MARIO KIFER MAIA**, lotada na **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** na função de **mecânico**, sob a matrícula nº 015148-01, **referência salarial, anexo VII nível A da Lei Municipal nº1496/2023**, admitido através de concurso público pela portaria nº 114/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 084/2026*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR R\$
Proventos (anexo VII nível A da Lei Municipal nº 1496/2023)	3.875,77
ATS (Quinquênio – 35 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82	1.356,52
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 5031/2018 c/c portaria nº 269/2021	1.046,46
Totalizando	6.278,75

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de agosto de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____